



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 853 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa gestores do indicador estratégico "Saúde preventiva".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como no que consta do Processo STJ n. 023546/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091, como gestor titular e a servidora Mahina de Almeida Ferreira, matrícula S045041, como gestora substituta do indicador estratégico "Saúde preventiva".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 650 de 17 de setembro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio José Americo Pedreira

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 02/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5804965** e o código CRC **F14DC1E6**.